



INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja visto a possibilidade da Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba de aderir ao Plano de Saúde GNDI Minas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia é uma instituição essencial para o atendimento à saúde da população, sendo reconhecida pela excelência dos serviços prestados e pela qualidade de sua equipe médica. No entanto, observa-se que, atualmente, a Santa Casa não atende ao plano de saúde GNDI Minas, sendo este um dos planos de saúde utilizados pelos municípios e considerando que muitos médicos da instituição já atendem esse plano em outras localidades, como por exemplo na cidade de Patos de Minas, esse fato demonstra a viabilidade técnica e administrativa do credenciamento e reforça a importância de ampliar o atendimento para incluir os pacientes locais.

A ausência de atendimento na Santa Casa obriga esses pacientes a buscar assistência médica em outras cidades, gerando custos adicionais e transtornos, especialmente para aqueles com dificuldades de locomoção.

Diante dessas razões, solicitamos que o Poder Executivo dialogue com a administração da Santa Casa de Misericórdia e com a operadora do plano GNDI Minas para viabilizar o credenciamento e assegurar o atendimento aos usuários do plano.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE